



PREFEITURA DE **PALMITAL**

GESTÃO 2021 A 2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA LICITAÇÃO Nº 01/2023

27/01/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº01/2023

CONTRATADO:VOLGA CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA

CNPJ:42.876.317/0001-36

CONTRATO Nº: 02/2023

VALOR:R\$ 2.300,00(Dois mil e trezentos reais)

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA COM PESSOAS ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR CURSO DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICO PARA PROFESSORES COM ABJETIVO DE APERFEIÇOAR E TREINAR OS PROFESSORES DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-02

GESTÃO 2021-2024

Solicitação de Compra/Contratação Pública	
MEMORANDO nº 03/2023	DATA: 26/01/2023
Visão Geral	
<p><u>OBJETIVO:</u> Procedimento licitatório, para contratação de uma empresa para palestrar na primeira semana pedagógica de 2023.</p>	
<p><u>JUSTIFICATIVA:</u> Solicitamos a realização de processo licitatório, para contratação de uma palestrante para a semana pedagógica, destinado aos professores da rede municipal de ensino do município de Palmital que se realizará no dia 01/02/2023 no Rotary.</p>	
<p>Gestor: Valdenei de Souza</p>	<p>Responsável: Noemi de Lima Moreira Antonio Ferraz de Lima Neto Jessica Fernanda Monteiro</p>
 Eva Aparecida de Souza Ferreira Secretária M. de Educação	





Município de Palmital
Solicitação 16/2023

000002

Equipeterno

Página:1

Solicitação				
Número	Tipo	Nº solicitante	Emitido em	Quantidade de itens
16	Contratação de Serviço	03	26/01/2023	1
Solicitante			Processo Gerado	
Código	Nome		Número	
110-4	EVA APARECIDA DE SOUZA FERREIRA		0/2023	
Local				
21	Gabinete do Secretário de Educação			
Órgão				
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Forma de pagamento			Tipo	
Descrição			Número	
MEDIANTE A NOTA FISCAL			Depósito bancário	
Entrega			Prazo	
Local			Dias	
EDUCAÇÃO				

Descrição:

CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA COM PESSOAS ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR CURSO DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICO PARA PROFESSORES COM OBJETIVO DE APERFEICOAR E TREINAR OS PROFESSORES DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR

Justificativa:

COM INICIO DAS AULA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO OFERECE CURSOS PARA APRIMORAR OS CONHECIMENTOS DOS PROFESSORES E AGREGAR CONHECIMENTO AOS PROFESSORES COM PESSOAS ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR CURSO DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICO PARA PROFESSORES COM OBJETIVO DE APERFEICOAR E TREINAR OS PROFESSORES DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR

Lote					
001 Lote 001					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
035676	CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA COM PESSOAS ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR CURSO DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICO PARA PROFESSORES COM OBJETIVO DE APERFEICOAR E TREINAR OS PROFESSORES DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR	UND	1,00	2.300,00	2.300,00
				TOTAL	2.300,00
				TOTAL GERAL	2.300,00



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

000003

GESTÃO 2021/2024

CONTROLE- 02 /2023-LIC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PARA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

PROTOCOLO

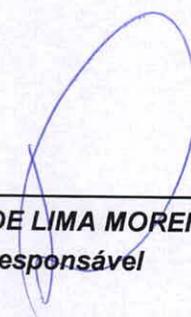
SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº 16/2023

EM VIRTUDE DA SOLICITAÇÃO SUPRAMENCIONADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR PROCEDIMENTO LICITATÓRIO;

SOLICITAMOS AS DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS PARA SEGUIMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO.

Palmital, 26 de Janeiro de 2023.



NOEMI DE LIMA MOREIRA
Responsável

Departamento de Contabilidade-Protocolo:

Data 26 / 01 / 2023

Ass: _____


Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

000004

Ofício 01 /2023 - GAB

Palmital PR, 27/01/2023.

Assunto: Autorização de Licitação e encaminhamento do procedimento.

De: Prefeito Municipal

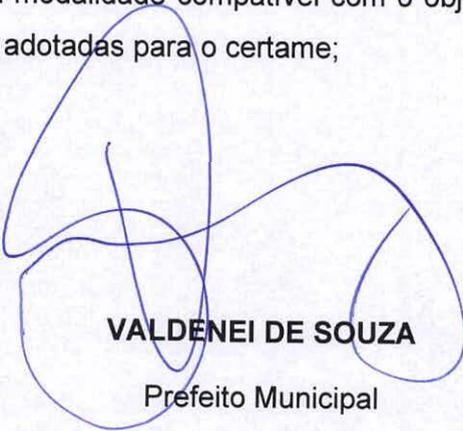
Para: Departamento de Contabilidade e Procuradoria Jurídica.

Preliminarmente, nos termos do Ofício encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação, requisitando seja determinada a abertura de procedimento para a **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA COM PESSOAS ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR CURSO DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICO PARA PROFESSORES COM OBJETIVO DE APERFEIÇOAR E TREINAR OS PROFESSORES DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR., DEFIRO** o pedido.

Outrossim, determino o encaminhamento do presente para os seguintes setores:

- a) Departamento de Contabilidade, para que indique os recursos orçamentários disponíveis para a realização do procedimento;
- b) Procuradoria Jurídica, para que elabore o parecer acerca da necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade compatível com o objeto e valor, bem como as demais providências a serem adotadas para o certame;

Atenciosamente,



VALDENEI DE SOUZA

Prefeito Municipal



Município de Palmital
Solicitação 16/2023
Indicação de Recursos Orçamentários

000005

Página:1

Solicitação				
Número	Tipo	Nº solicitante	Emitido em	Quantidade de itens
16	Contratação de Serviço	03	26/01/2023	1
Solicitante			Processo Gerado	
Código	Nome		Número	
110-4	EVA APARECIDA DE SOUZA FERREIRA		1/2023	
Local				
21	Gabinete do Secretário de Educação			
Órgão				
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Forma de pagamento				
Descrição			Tipo	
MEDIANTE A NOTA FISCAL			Depósito bancário	
Entrega				
Local			Prazo	
EDUCAÇÃO			Dias	

Descrição:

CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA COM PESSOAS ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR CURSO DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICO PARA PROFESSORES COM OBJETIVO DE APERFEICOAR E TREINAR OS PROFESSORES DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR

Justificativa:

COM INICIO DAS AULA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO OFERECE CURSOS PARA APRIMORAR OS CONHECIMENTOS DOS PROFESSORES E AGREGAR CONHECIMENTO AOS PROFESSORES COM PESSOAS ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR CURSO DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICO PARA PROFESSORES COM OBJETIVO DE APERFEICOAR E TREINAR OS PROFESSORES DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor	
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
	002 Departamento de Ensino Fundamental					
	12.361.1201-2052 Encargos Aplicação Salário Educação					
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor	
	3.3.90.39.48.00 SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO					
	02480 00107 Salário-Educação				Do Exercício	
035676	CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA COM PESSOAS ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR	UND	1,00	2.300,00	2.300,00	
	CURSO DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICO PARA PROFESSORES COM OBJETIVO DE					
	APERFEICOAR E TREINAR OS PROFESSORES DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR					
					Total da dotação	2.300,00
					TOTAL	2.300,00
					TOTAL GERAL	2.300,00

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

07.002.12.361.1201.2052	2.300,00
Cod 02480 Fonte 00107 G.Fonte E	2.300,00

EVA APARECIDA DE SOUZA FERREIRA
Secretária Municipal de Educação



MUNICIPIO DE PALMITAL

CNPJ 75.680.025/0001-82

000006

Rua Moisés Lupion, 1001 - Fone: (42) 3657-1222

CEP 85270-000 - PALMITAL - PR

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

PROCOLO

TERMO DE ENTREGA DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS INFORMADAS

SOLICITAÇÃO Nº: 16/2023 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

- CURSO DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA.

ANTONIO SIMIANO
CONTADOR
CRC PR 024.431/O-0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RECEBIDO EM: ____ / ____ /2023.

Ass: _____

000007



PROPOSTA TREINAMENTO

VISÃO GERAL

Apresentar proposta para o CURSO DE FORMAÇÃO PARA PROFESSORES com o objetivo de aperfeiçoar e treinar os professores do Município do Palmital.

Os objetivos

- Treinar os Professores do Município do Palmital.

As oportunidades

- Aprimorar os conhecimentos dos professores;
- Agregar conhecimento aos professores.

As soluções

- Treinamento: Através de palestra, ministrada pela Psicóloga Jaqueline Puquevis

NOSSA EQUIPE:

Jaqueline Puquevis:

Graduada em Psicologia pela Universidade Tuiuti do Paraná, com Mestrado em Educação pela Unicentro, MBA Gestão do Ensino Superior pela UniGuairacá.

Com mais de 20 anos de atuação e mais de 300 palestras e workshops ministrados. Atualmente acumula as funções de Professora, Palestrante e Psicóloga da Volga Seleção e Treinamento.

Volga Seleção e Treinamento
(42) 99805-3111
Rua Presidente Getúlio Vargas, 1941 – 1º Andar
85010-280 – Guarapuava-PR

000008



PREÇOS

A tabela a seguir descreve o valor do investimento que o Município de Palmital terá, para que seja prestado o seguinte serviço: **CURSO DE FORMAÇÃO PARA PROFESSORES.**

Orçamento de Serviços:	Investimento
1) CURSO DE FORMAÇÃO PARA PROFESSORES	R\$ 2.300,00

FERNANDO JOSE
GUINE
JUNIOR:10116786
914

Assinado de forma digital por
FERNANDO JOSE GUINE
JUNIOR:10116786914
Dados: 2022.12.06 16:27:46 -03'00'

Fernando Guiné Junior

Diretor Volga Seleção e Treinamento

CNPJ: 42.876.317/0001-36

Volga Seleção e Treinamento
(42) 99805-3111
Rua Presidente Getúlio Vargas, 1941 – 1º Andar
85010-280 – Guarapuava-PR

PROPOSTA DE WORKSHOP

Nível 1

APRESENTAÇÃO:

Luciane Mendes da Rosa, Pedagoga Graduada pela Universidade Estadual do Centro Oeste – Unicentro. Pós-Graduada em Psicopedagogia pelo Instituto Brasileiro de Formação-IBF, Especialista nas Áreas de Gestão e Educação Ambiental pela Univale; Formação de Docentes e Tutores em EAD, Metodologia de Ensino na Educação Superior pela Uninter. Facilitadora em Constelação Sistêmica Familiar e Terapeuta Sistêmica certificada por Bianchini Cursos. Atuou como Coordenadora Pedagógica nos anos finais do Ensino Fundamental e Ensino Superior e Gestora de Polo EAD, entre os anos de 2013 a 2020. Atualmente, atua como Psicopedagoga Clínica e Institucional. Pedagoga no Ensino Fundamental e Médio da rede Particular e como Terapeuta Sistêmica.

1 TEMA

O Educador de Sucesso: Reconhecendo seus potenciais e fragilidades.

2 Público Alvo

Professores, Coordenadores Pedagógicos e Diretores.

3 Data/Local/Horário

Proposta a ser desenvolvida nas Formações Pedagógicas e Formação Continuada, realizadas no início do ano letivo ou conforme a programação da Equipe Pedagógica.

Local: A ser definido pela equipe.

Data: A ser definida pela equipe.

Duração: 1h30min.

4 Parcerias

Secretarias Municipais de Educação, Escolas Privadas e Programas Educativos.

5 Objetivos

- ❖ Desenvolver autoestima e a motivação dos profissionais de educação;
- ❖ Perceber a importância do autoconhecimento.
- ❖ Entender qual a dinâmica de vida que nos leva a realização profissional;

6 Justificativa

Com as constantes mudanças e desafios vivenciados diariamente, a maioria das pessoas passa a pautar sua vida em uma rotina exaustiva, que exige cada vez mais uma postura de resistência diante dos problemas e de suas questões pessoais. Percebe-se que a cada dia ter um “bem estar” emocional e

“O essencial é simples!
Bert Hellinger

qualidade de vida, se tornam cada vez mais desafiadores. Estamos diante de um cenário onde precisamos saber gerir nossas emoções.

Quando voltamos nosso olhar para os profissionais da Educação, percebemos que administrar o saber docente requer cuidado em todos os detalhes e, principalmente, equilíbrio mental para que possamos passar por tantas mudanças e transformações sem ficarmos doentes. O professor é o primeiro que precisa estar bem física e psicologicamente ao ir para a Escola, pois está contribuindo na construção do saber e, acima de tudo, para formação de sujeitos capazes de construir uma sociedade melhor e mais humana.

E como os profissionais da Educação lidam com todos esses desafios? Como estão sentindo as transformações que ocorrem diariamente no seu ambiente de trabalho e familiar? Quais as expectativas em relação aos seus objetivos pessoais e profissionais?

Podemos perceber que a desmotivação é resultado de uma série de fatores estressantes que acontecem dentro e fora da sala de aula, e, o acúmulo desses fatores acaba resultando em doença. Precisamos ficar atentos a esses fatores.

Estudos recentes mostram um número cada vez maior de profissionais da educação que adoecem no desempenho de suas funções e que a profissão de ensinar é altamente estressante. O que se observa é que aproximadamente um terço dos professores pesquisados apresentou sinais de estresse e *burnout* entre os principais problemas de saúde.

Muito se fala em resgatar a autoestima dos nossos educandos, porém, pouco se fala em resgatar a autoestima de nossos educadores. Existe aqui uma lacuna, pois só conseguimos ajudar o outro quando estamos preenchidos e em harmonia com nosso eu interior e alinhados ao nosso propósito de vida.

Essas questões nos fazem refletir sobre a necessidade de olharmos com mais profundidade para esses educadores e de como estão sendo acolhidos, pois sabemos que nosso bem estar, nossa produtividade e efetividade no exercício da profissão está diretamente ligado ao nosso bem estar pessoal.

Assim, a proposta aqui apresentada visa trazer um novo olhar para esses profissionais, bem como percepções sobre a importância do autoconhecimento

“O essencial é simples!
Bert Hellinger

LUCIANE MENDES DA ROSA

PSICOPEDAGOGA - ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO

Rua França, 98, Jardim Paris, Laranjeiras do Sul – PR – CEP 85304-704. Contato 42.9.9900-2271

e do autocuidado e, como esses fatores influenciam no seu crescimento e desenvolvimento pessoal e profissional.

Com dinâmicas vivenciais, o conteúdo abordado neste workshop trará percepções mais aprofundadas sobre o papel do educador e como nosso propósito de vida influencia diretamente na qualidade de trabalho desenvolvido e nas relações profissionais e pessoais.

7 Desenvolvimento

1. Apresentação do tema.
2. Conversa com o grupo para elencar suas motivações.
3. Dinâmica de Grupo.
4. Encerramento (Exercício Sistêmico)

Recursos:

Auditório e recursos audiovisuais (Microfone e Projetor).

Investimento: **R\$ 700,00 por nível + ajuda de custo/ deslocamento R\$ 150,00**

Obs.: A presente proposta trata-se do **Nível 1**, onde são abordados temas relacionados a autoestima e motivação dos profissionais. Primeiro trabalhamos o Eu. O **Nível 2** tratará de dinâmicas em sala de aula e por que os alunos não se sentem motivados a aprender. O **Nível 3** é voltado para a família e seu papel em relação a Escola. Os níveis são opcionais, porém, complementares.

“O essencial é simples!
Bert Hellinger

PROPOSTA/ORÇAMENTO DE CONSULTORIA EDUCACIONAL NA
FORMAÇÃO DE PROFESSORES E GESTORES
ANO LETIVO DE 2023

000012

PROPONENTE: CLAUDIA MARIA DA CRUZ

CNPJ – 18.086.376.0001/26

TELEFONES – 41-988446451 41-35379019

EMAIL – claudiacruzeduca@gmail.com

Para a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMITAL-PR

Dados da consultoria

Especializada em gestão pública da educação, atuando nas áreas de gestão financeira, administrativa e pedagógica.

Objetos da prestação de serviço

Formação de professores da Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Regime de execução

1 encontro de formação de 8h, a ocorrer no dia 01 de fevereiro de 2023.

Temáticas sugeridas:

manhã – Para começar bem 2023: autoconfiança, relações afetivas e propositivas e gestão da aprendizagem.

tarde – construindo juntos os caminhos possíveis para uma aprendizagem significativa.

Participantes

Equipes pedagógicas e professores da educação infantil e do ensino fundamental.

Consultora – currículo resumido

Claudia Maria da Cruz

- Assessora em Política Pública da Educação. É Pedagoga, Especialista em Pedagogia Escolar, Neuroeducação e Primeira Infância;
- Atua como Consultora Educacional de municípios e Associações de Municípios.
- Atua como Consultora do Arranjo de Desenvolvimento Educacional dos municípios do Litoral do Pr;
- Atua na Formação de Professores e Gestores da Educação Básica;
- É Consultora na construção de Diretrizes e Currículos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental;
- Foi Consultora na Construção de Currículos da Educação Infantil e Ensino Fundamental das Associações AMARP, AMAUC, AMMOC, AMAI nos anos de 2015 a 2021.
- Foi Consultora na Construção de Currículos da Educação Infantil das Associações AMOSC, AMNOROESTE, AMREC nos anos de 2015 e 2019.
- Foi Pesquisadora da FMCSV e Ministério da Educação na implementação da BNCC no Estado de Santa Catarina no ano de 2018;
- Foi revisora dos Parâmetros Nacionais de Qualidade da Educação Infantil no ano de 2018;

000013

- Foi Avaliadora do Ministério da Educação na implementação da BNCC nos anos de 2017 e 2018;
- Foi Avaliadora da Política da Educação Infantil pelo Ministério da Educação nos anos de 2014 e 2015;
- Foi Consultora do Ministério da Educação para os Assuntos do Proinfância no Estado de Santa Catarina nos anos de 2013 e 2014;
- Atuou na formação de professores de 84 municípios no Estado de Santa Catarina entre os anos de 2013 a 2022;
- Foi Secretária Municipal de Educação do município de Telêmaco Borba Pr entre os anos de 2009 e 2012;
- Foi Presidente da Undime Paraná (União dos Dirigentes Municipais de Educação do Pr) nos anos de 2011 e 2012;
- Foi membro do Conselho Estadual de Educação do Paraná nos anos de 2011 e 2012;
- Atua há 32 anos na área da educação, e há 17 anos na área de gestão educacional.
- Foi professora da educação infantil, ensino fundamental e da educação de jovens e adultos, coordenadora pedagógica, diretora de escola, coordenou equipes pedagógicas na Secretaria Municipal de Educação;

Material necessário

Multimídia, sala.

Investimento

R\$ 2.800,00 para cada 8 horas de formação (já incluídas as despesas de transporte, estadia e alimentação).

Condições de Contratuais

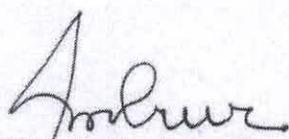
Pessoa Jurídica ou Pessoa Física

Condições de Pagamento

A vista ou em parcelas mediante emissão de nota fiscal eletrônica se a opção for por pessoa jurídica.

A vista ou em parcelas mediante emissão de recibo se a opção for por pessoa física.

Atenciosamente,



Claudia Maria da Cruz

CNPJ 180863760001/26

CPF 91422728900

1

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL:
VOLGA CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA.

CNPJ 42.876.317/0001-36
NIRE. 41210037508

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, os abaixo assinados, **FERNANDO JOSE GUINE JUNIOR**, brasileiro, solteiro, nascido a 20 de outubro de 1994, natural de Guarapuava – PR, empresário, portador da Carteira de identificação RG nº. 8.735.575-6, expedida SESP/PR, CPF 101.167.86914, residente e domiciliado na Padre Chagas, 2900, Bairro Alto XV, Município de Guarapuava – PR, CEP 85.065-050, e **EMANUELLE NUNES DE ROCCO**, brasileiro, psicóloga, casada em regime parcial de bens, nascida em 13 de setembro de 1979, residente e domiciliada na Rua capitão Agílio Ferreira, 160 – Trianon cep:85.012-220 Guarapuava – PR, portadora da carteira nacional de Habilitação nº 02646059354 expedida pelo DETRAN/PR, CPF 028.480.729-03 Únicos sócios da Sociedade Limitada, **VOLGA CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA**, constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Paraná, sob NIRE 41210037508 em sessão de 22 de Junho de 2022, com sede na Rua Padre Chagas Nº. 2900, Sala 02 centro Município de Guarapuava – PR, CEP 85010-010, na Cidade de Guarapuava - Paraná, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob n.42.876.317/0001-36, tem entre si, justo e contratado, está 3ª. (Terceira) alteração do contrato social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA fica alterada segunda que passa ter a seguinte redação, sua sede e foro na cidade de Guarapuava, no Estado do Paraná, Rua Presidente Getúlio Vargas Nº.1941, Andar 01 centro Município de Guarapuava – PR, CEP 85010-280.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica eleito o foro de Guarapuava – Paraná, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, lavra este instrumento, em uma via, que será assinado pelos sócios.

Guarapuava, 20 de setembro de 2022.

Sócios:

FERNANDO JOSE GUINE JUNIOR

EMANUELLE NUNES DE ROCCO



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

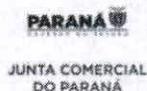
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

000015
Página 2 de 2

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VOLGA CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02848072903	EMANUELLE NUNES DE ROCCO
10116786914	FERNANDO JOSE GUINE JUNIOR

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

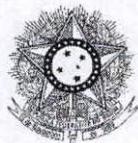
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/09/2022 10:50 SOB Nº 20226537994.
PROTOCOLO: 226537994 DE 29/09/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12212903256. CNPJ DA SEDE: 42876317000136.
NIRE: 41210037508. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/09/2022.
VOLGA CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

000016

Página 1 de 1

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: VOLGA CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 42.876.317/0001-36

Certidão nº: 3286456/2023

Expedição: 24/01/2023, às 10:05:42

Validade: 23/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VOLGA CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **42.876.317/0001-36**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000017

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029198009-22

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **42.876.317/0001-36**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/05/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.876.317/0001-36 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 27/07/2021
NOME EMPRESARIAL VOLGA CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VOLGA			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R PRESIDENTE GETULIO VARGAS	NÚMERO 1941	COMPLEMENTO ANDAR 1	
CEP 85.010-280	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO GUARAPUAVA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@VOLGARECRUTAMENTO.COM.BR		TELEFONE (42) 8879-5218	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/07/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/10/2022** às **11:44:35** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 42.876.317/0001-36
Razão Social: FGJ CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA
Endereço: RUA PEDRO ALVES / CENTRO / GUARAPUAVA / PR / 85010-080

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

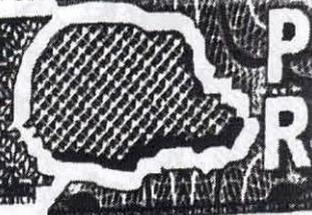
Validade: 15/01/2023 a 13/02/2023

Certificação Número: 2023011504145628075302

Informação obtida em 24/01/2023 10:04:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



PR

NOME
FERNANDO JOSE GUINE JUNIOR



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
8735575-6 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
101.167.869-14 20/10/1994

FILIAÇÃO
FERNANDO JOSE GUINE

MARIA INES CORDEIRO DA SILVA GUINE

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
[Barred] [Barred] B

Nº REGISTRO
05804386876

VALIDADE
03/11/2022

1ª HABILITAÇÃO
18/06/2013

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1529903376

OBSERVAÇÕES
A

Fernando Jose Guine Junior

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
GUARAPUAVA, PR

DATA EMISSÃO
03/11/2017

[Signature]
ARCOS (RAAD)

ASSINATURA DO EMISSOR

**56766169818
PR913502791**

PROIBIDO PLASTIFICAR
1529903376

PARANÁ



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
ESTADO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CNPJ: 76.178.037/0001-76



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS DO CONTRIBUINTE Nº 6723/2023

Contribuinte

Nome/Razão: 1086880 - VOLGA CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA
CNPJ/CPF: 42.876.317/0001-36
Endereço: RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 1941
Complemento: ANDAR 1
Bairro: CENTRO Cidade: Guarapuava - PR

Finalidade

Preencher no campo "Informações Adicionais" a Finalidade de emissão da Certidão.

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
26/01/2023	90 dias

A fazenda Pública Municipal, atendendo à solicitação da parte interessada, CERTIFICA que, revendo seus arquivos e apontamentos de até a presente data, FORAM ENCONTRADOS débitos cuja responsabilidade tributária e/ou fiscal é vinculada ao contribuinte acima.

Ressalva-se à Fazenda Pública o direito de constituir novos créditos incidentes sobre o contribuinte acima identificado e que, porventura, venham a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão, ressalvando-se mais o direito de consolidar a este, os débitos porventura vinculados a outros contribuintes em decorrência da não atualização dos dados cadastrais.

Por ser verdade, firma a presente CERTIDÃO para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Em caso de dúvida, entre em contato através do e-mail: certidaoguarapuava@gmail.com.

As informações aqui dispostas podem ser verificadas on-line no site <https://guarapuava.atende.net/>, utilizando o código acima ou QR CODE.



PARECER Nº 11/2023 – LIC

DE: PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR

DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/2023

PARA: EXECUTIVO MUNICIPAL

EMENTA: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA COM PESSOAS ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR CURSO DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICO PARA PROFESSORES COM OBJETIVO DE APERFEIÇOAR E TREINAR OS PROFESSORES DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR.

A Secretaria de Municipal de Educação, encaminhou a solicitação através de Memorando, com as devidas cotações para o Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

O pedido foi deferido pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal através do Memorando nº03/2023.

Ato contínuo, o Departamento de Contabilidade verificou a existência de previsão de recursos orçamentários para as despesas a serem realizadas com o objeto a ser adquirido.

É o relatório.

Prefacialmente, cumpre esclarecer que a licitação nos contratos é a regra, porém a Lei 8.666/93 apresenta situações especiais em que poderá haver a dispensa da licitação nas contratações feitas pela Administração Pública.

Como toda regra tem sua exceção, o Estatuto de Licitações permite como ressalva à obrigação de licitar, a contratação direta através de processos de dispensa e inexigibilidade de licitação, desde que preenchidos os requisitos previstos na lei.

Nesse sentido, pode-se dizer que a dispensa de licitação nada



mais é que a possibilidade de celebração direta de contrato entre a Administração e o particular, nos casos estabelecidos no art. 24, II da Lei 8.666/93.

Observa-se que a lei enumerou expressamente as hipóteses de dispensa de licitação, sendo este rol taxativo.

Nessa seara, as lições do renomado Jessé Torres Pereira Júnior:

"As hipóteses de dispensabilidade do art. 24 constituem rol taxativo, isto é, a Administração somente poderá dispensar-se de realizar a competição se ocorrer uma das situações previstas na lei federal. Lei estadual, municipal ou distrital, bem assim regulamento interno da entidade vinculada não poderá criar hipótese de dispensabilidade". FERREIRA JÚNIOR, Jessé Torres. Comentários à lei das licitações e contratações da administração pública, 6. ed., Renovar, Rio de Janeiro, 2003, P. 102.

Por isso, muitas vezes deve o administrador optar pela dispensa, uma vez que, como afirma Marçal Justen Filho, "os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir".

O mestre Marçal Justen Filho versa precisamente sobre os motivos que levam a dispensa da licitação:

"a dispensa de licitação verifica-se em situações em que, embora viável competição entre particulares, a licitação afigura-se inconveniente ao interesse público. (...). Muitas vezes, sabe-se de antemão que a relação



custo-benefício será desequilibrada. Os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir."

Para a professora Vera Lúcia Machado:

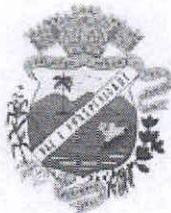
"a dispensa é figura que isenta a Administração do regular procedimento licitatório, apesar de no campo fático ser viável a competição, pela exigência de vários particulares que poderiam oferta o bem ou serviço." MACHADO DAVILA. Vera Lúcia. Temas Polêmicos sobre Licitações e Contratos. 2a ed. Rev. e Ampl. São Paulo: Malheiros, 1995, P. 76.

É de se inferir das transcrições acima que a dispensa de licitação, prevista no art. 24 da Lei 8.666/93, só deve ocorrer por razões de interesse público, como no caso em análise. Obviamente, nesses casos, a realização da licitação viria tão-somente a sacrificar o interesse público, motivo pelo qual o legislador concedeu ao administrador a faculdade de dispensar o certame nos casos expressamente previstos.

Ademais, como se pode observar, o valor total da despesa com a prestação dos serviços citados é **R\$ 2.300,00 (Dois Mil e trezentos Reais)**, em razão de não acudirem interessados à licitação anterior e está, justificadamente e de baixo valor previsto no artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93, que dispõe:

"Art. 24. É dispensável a licitação:

V - quando não acudirem interessados à licitação anterior e está, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a



Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas;

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)".

Por sua vez, o artigo 23, inciso V e II, alínea 'a', do mesmo diploma legal estabelece que:

"Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos II a V do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

V - quando não acudirem interessados à licitação anterior e está, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde



que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

a) convite - até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);
(Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)"

Assim, o limite para a contratação de serviços pela Administração, como ocorre *in casu*, é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), que corresponde ao percentual de 10% do previsto na alínea 'a', inciso II, do artigo 23 (Lei n. 8.666/93).

Como o valor gasto será de **R\$ 2.300,00 (Dois Mil e Trezentos Reais)**, perfeitamente possível à dispensa de licitação pelo baixo valor da contratação ao teor dos dispositivos legais mencionados.

Ademais, de suma relevância destacar que se trata de contratação para de aquisição de material em uma única parcela, conforme de infere das informações repassadas pela Comissão de Licitações, ou seja, não se refere à parcela de um mesmo objeto de maior vulto, pois se assim o fosse haveria necessidade de um regular procedimento de licitação, como determina a premissa legal.

Ademais, em atendimento ao que prescreve o artigo 26 da Lei de Licitações, cabe ressaltar que a razão da escolha da empresa em tela é pela reconhecida qualidade dos serviços que oferece e, especialmente, pelos preços que pratica, que são não apenas condizentes com aqueles verificados no mercado, como muito abaixo dos concorrentes, e, portanto, vantajosos para a Administração.

Diante disso, e pela imprescindibilidade, esta Procuradoria opina favoravelmente pela dispensa de licitação no caso concreto em análise, tendo em vista o valor da contratação, em face ao custo da realização de



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75660025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

000027

um certame licitatório, com fundamento no artigo 24, V e II, da Lei n. 8666/93 e demais dispositivos legais atinentes à espécie.

Palmital-PR, 27 de Janeiro de 2023.

DANILO AMORIM SCHREINER

Procurador do Município

OAB/PR 46.945



000028

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 01/2023**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2023**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA COM PESSOAS ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR CURSO DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICO PARA PROFESSORES COM OBJETIVO DE APERFEIÇOAR E TREINAR OS PROFESSORES DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR

VALOR: R\$ 2.300,00 (Dois Mil e Trezentos Reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 1 Meses

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais.

CONTRATADO: VOLGA CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA CNPJ: 42.876.317/0001-36

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	2480	07.002.12.361.1201.2052	107	3.3.90.39.48.00	Do Exercício

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de dispensa tem fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei n. 8666/93, nos termos do Ofício da Secretaria responsável, bem como parecer jurídico, que embasam esse processo.

Palmital, 27/01/2023.

VALDENEI DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-02
GESTÃO 2021-2024

000029

HOMOLOGAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 01/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA COM PESSOAS ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR CURSO DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICO PARA PROFESSORES COM OBJETIVO DE APERFEIÇOAR E TREINAR OS PROFESSORES DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR.

Com fundamento nas informações constantes no Ofício da Secretaria Municipal de Administração, ante as justificativas que se embasam no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, o Prefeito Municipal resolve **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação para a contratação supra supramencionada, tendo como contratada **VOLGA CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA CNPJ: 42.876.317/0001-36** Para a efetivação da presente dispensa levou-se em conta a necessidade de publicidade e transparência dos atos administrativos, visando o atendimento ao interesse público.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmital, 27/01/2023



VALDENEI DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

000030

CNPJ 75680025/0001-82
GESTÃO 2021-2024

GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº01/2023

REF: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA COM PESSOAS ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR CURSO DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICO PARA PROFESSORES COM OBJETIVO DE APERFEIÇOAR E TREINAR OS PROFESSORES DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR. conforme art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

A documentação referente ao Procedimento Licitatório nº 31/2022, Dispensa de Licitação nº 1/2023, atende a todos os requisitos do Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa de Licitação nº 7/2022, para a contratação dos serviços supramencionados, junto a empresa vencedora: **VOLGA CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA CNPJ: 42.876.317/0001-36**

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais

Palmital-PR, 27/01/2023



VALDENEI DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
 PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 01/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO
 Nº 01/2023 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA COM
 PESSOAS ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR CURSO DE FORMAÇÃO
 PEDAGÓGICO PARA PROFESSORES COM OBJETIVO DE
 APERFEIÇOAR E TREINAR OS PROFESSORES DO MU

Ofício 01 /2023 - GAB Palmital PR, 27/01/2023.

Assunto: Autorização de Licitação e encaminhamento do procedimento.
 De: Prefeito Municipal
 Para: Departamento de Contabilidade e Procuradoria Jurídica.

Preliminarmente, nos termos do Ofício encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação, requisitando seja determinada a abertura de procedimento para a CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA COM PESSOAS ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR CURSO DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICO PARA PROFESSORES COM OBJETIVO DE APERFEIÇOAR E TREINAR OS PROFESSORES DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, DEFIRO o pedido.
 Outrossim, determino o encaminhamento do presente para os seguintes setores:

- a) Departamento de Contabilidade, para que indique os recursos orçamentários disponíveis para a realização do procedimento;
- b) Procuradoria Jurídica, para que elabore o parecer acerca da necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade compatível com o objeto e valor, bem como as demais providências a serem adotadas para o certame;

Atenciosamente,

VALDENEI DE SOUZA
 Prefeito Municipal

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 01/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA COM PESSOAS ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR CURSO DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICO PARA PROFESSORES COM OBJETIVO DE APERFEIÇOAR E TREINAR OS PROFESSORES DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR
VALOR: R\$ 2.300,00 (Dois Mil e Trezentos Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 1 Meses
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais.
CONTRATADO: VOLGA CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA CNPJ: 42.876.317/0001-36

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotações						
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	do	Grupo da fonte
2023	2480	07.002.12.361.1201.2052	107	3.3.90.39.48.00	Do	Exercício

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de dispensa tem fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei n. 8666/93, nos termos do Ofício da Secretaria responsável, bem como parecer jurídico, que embasam esse processo.

Palmital, 27/01/2023.

VALDENEI DE SOUZA
 Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 01/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA COM PESSOAS ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR CURSO DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICO PARA PROFESSORES COM OBJETIVO DE APERFEIÇOAR E TREINAR OS PROFESSORES DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR.

Com fundamento nas informações constantes no Ofício da Secretaria Municipal de Administração, ante as justificativas que se embasam no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, o Prefeito Municipal resolve **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação para a contratação supra supramencionada, tendo como contratada **VOLGA CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA CNPJ: 42.876.317/0001-36** Para a efetivação da presente dispensa levou-se em conta a necessidade de publicidade e transparência dos atos administrativos, visando o atendimento ao interesse público.

000032

GABINETE DO PREFEITO
 RATIFICAÇÃO

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº01/2023

REF: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA COM PESSOAS ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR CURSO DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICO PARA PROFESSORES COM OBJETIVO DE APERFEIÇOAR E TREINAR OS PROFESSORES DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR. conforme art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

A documentação referente ao Procedimento Licitatório nº 31/2022, Dispensa de Licitação nº 1/2023, atende a todos os requisitos do Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa de Licitação nº 7/2022, para a contratação dos serviços supramencionados, junto a empresa vencedora: **VOLGA CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA CNPJ: 42.876.317/0001-36**

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais

Palmital-PR, 27/01/2023

VALDENEI DE SOUZA
 Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO	
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 01/2023	DATA: 27/01/2023
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 01/2023	
CONTRATADO: VOLGA CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA	
CNPJ: 42.876.317/0001-36	
CONTRATO Nº:	
VALOR: R\$ 2.300,00 (Dois Mil e trezentos Reais)	
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA COM PESSOAS ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR CURSO DE FORMAÇÃO PEDAGOGICO PARA PROFESSORES COM OBJETIVO DE APERFEIÇOAR E TREINAR OS PROFESSORES DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR.	

Publicado por:
 Noemi de Lima Moreira
 Código Identificador:BB103FB8

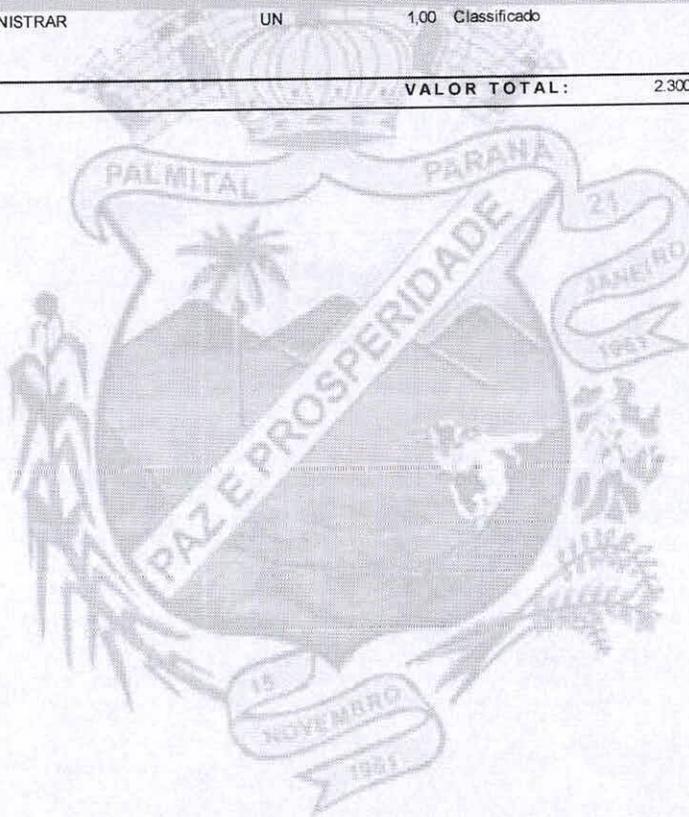
Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/01/2023. Edição 2699
 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



Município de Palmital - 2023
Classificação por Fornecedor
Processo dispensa 1/2023

Equipamento

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 26998-1 VOLGA CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA		CNPJ: 42.876.317/0001-36	Telefone:	Status: Classificado				2.300,00	
Representante: 26999-9 FERNANDO JOSE GUINE JUNIOR								2.300,00	
Lote 001 - Lote 001									
001	35676 CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA COM PESSOAS ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR	UN	1,00	Classificado			2.300,00	2.300,00	*
VALOR TOTAL:							2.300,00		



000033



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **VOLGA CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA**
CNPJ: **42.876.317/0001-36**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:36:12 do dia 24/11/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/05/2023.

Código de controle da certidão: **DBE0.7438.5AE1.7C99**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.